



REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1 APRESENTAÇÃO

A Comissão Nacional de Dirigentes de Pessoal, por meio da Comissão Organizadora e da Subcomissão Científica do XXXVI Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino (ENDP), torna público o regulamento para submissão dos trabalhos que serão apresentados no evento, cuja temática geral será **“GESTÃO COM PESSOAS – UM DIFERENCIAL PARA A GESTÃO PÚBLICA”**.

A apresentação dos resultados de um trabalho representa o reconhecimento do esforço intelectual de um ou mais pesquisadores, e o envio de resumo expandido para congressos é, frequentemente, sua primeira forma de comunicação pública. Além disso, a publicação dos resultados de uma pesquisa constitui-se em um canal privilegiado para a divulgação do conhecimento produzido, fazendo com que este ultrapasse os muros das instituições de pesquisa e adentre o espaço da sociedade e contribua para a área de gestão de pessoas no serviço público.

Neste documento estão apresentados os eixos temáticos, as modalidades, as normas e os procedimentos necessários para a submissão de trabalhos que apresentem o relato de ações, experiências ou pesquisas que tenham contribuído para a qualificação do trabalho desenvolvido na área de gestão de pessoas das Instituições Federais de Ensino.

Destacamos a parceria do ENDP com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) que, por meio da Revista *Holos* possibilitará a publicação de uma edição especial comemorativa ao evento, e através de parceria com a Editora do IFRN possibilitará a publicação de Anais do evento com ISBN.

2 EVENTO

O ENDP é um encontro anual promovido pela Comissão Nacional de Dirigentes de Pessoal (CNDP) com apoio do Instituto Federal que o sedia. O evento tem como objetivos: promover debates, apresentar novos temas, divulgar ações que tenham contribuído para a qualidade das atividades de trabalho, integrar práticas e divulgar legislações vigentes acerca dos diferentes segmentos da área de gestão de pessoas das Instituições Federais de Ensino.

Em sua 36ª edição, o Encontro será organizado pelo IFRN e terá como sede as instalações do *Praiamar Natal Hotel & Convention*, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 a 23 de setembro de 2016.

3 PÚBLICO-ALVO

Servidores (Técnico-Administrativos em Educação e Professores) e dirigentes das Instituições Federais de Ensino que desenvolvem suas atividades na área de Gestão de Pessoas.



4 ÁREAS TEMÁTICAS DO EVENTO

Os trabalhos inscritos (Banner, Comunicação Oral e Artigo para publicação em revista), deverão versar sobre os seguintes eixos temáticos:

- **GESTÃO DE PROCESSOS NO SERVIÇO PÚBLICO:** Planejamento e dimensionamento de pessoal; Mapeamento e modelagem de processos; Perfil da força de trabalho e das despesas de pessoal; Controle da concessão de direitos e vantagens; Previdência do servidor público; Aposentadoria no Serviço Público; Responsabilização na Administração Pública: limites e possibilidades; Flexibilização da carga horária e as novas formas de trabalho; Tecnologias aplicadas à gestão de pessoas no serviço público;
- **FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE PESSOAS NO SERVIÇO PÚBLICO:** Percurso histórico/evolução da gestão de pessoas na administração pública; Políticas de Gestão de Pessoas e de desenvolvimento de pessoal na Administração Pública Federal; Diagnóstico e plano de ação; Mudança comportamental e reforma administrativa; Mudanças no mundo do trabalho: o novo perfil/papel das organizações, gestores e servidores públicos; Ressignificação da gestão de pessoas no serviço público; Nova Gestão Pública; Teoria do Novo Serviço Público; Gestão estratégica de pessoas no serviço público - Planejamento estratégico em gestão de pessoas para o serviço público;
- **MODELOS, TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE PESSOAS NO SERVIÇO PÚBLICO:** Gestão e mudança da cultura organizacional orientada para resultados; Avaliação e indicadores de Gestão de pessoas; Gestão por competências como um sistema integrado - definição de perfis de competências, recrutamento e seleção, gestão de capacitação e desenvolvimento por competências - educação, desenvolvimento, treinamento, instrução e informação; Formação de dirigentes, desenvolvimento de equipes e habilidades sociais no trabalho, gestão do desempenho, benefícios e remuneração; Aprendizagem organizacional - pessoas, processos e infraestrutura; Gestão de ideias e talentos; Gestão de lideranças e do conhecimento - pessoas, processos e infraestrutura;
- **TENDÊNCIAS/DESAFIOS DE GESTÃO DE PESSOAS NO SERVIÇO PÚBLICO:** Gestão da Diversidade; Gestão Inclusiva e Acessibilidade; Gestão de Programas de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – antecedentes, origens e evolução, mudanças e impacto de ações no trabalho; Gestão de conflitos – trabalho-família e no ambiente organizacional; Criatividade e Inovação; A influência das redes e movimentos sociais; Ética, conflitos e interesses; Retenção e fixação de pessoal versus expansão e interiorização.



5 MODALIDADES

Os servidores e dirigentes de pessoal e recursos humanos das Instituições Federais de Ensino poderão inscrever trabalhos nas modalidades Banner e Comunicação Oral, através de resumo expandido e artigos científicos.

5.1 Banner

Caracteriza-se como uma comunicação em formato de *pôster* que tem o objetivo de divulgar as principais informações referentes a RELATOS DE EXPERIÊNCIAS e RELATOS DE PESQUISAS. Não serão aceitos nessa modalidade ARTIGOS DE REVISÃO, ENSAIOS TEÓRICOS, RESENHAS e CASOS DE ENSINO.

O texto submetido deverá ser inédito, ou seja, não poderá ter sido publicado na íntegra em algum livro, em periódicos impressos ou *online* e deverá ser escrito mediante a norma culta da gramática do português brasileiro.

Serão selecionados, no máximo, 24 (vinte e quatro) banners através de resumo expandido para exposição e apresentação nessa modalidade.

Os resumos expandidos dos banners aprovados, farão parte dos Anais do evento com ISBN, que serão publicados pela Editora do IFRN.

5.1.1 Orientações para elaboração do Banner

A submissão do banner ocorrerá por meio de **resumo expandido no sistema de submissões do evento**. O conteúdo do banner deve contemplar as informações apresentadas no resumo expandido submetido, podendo conter informações complementares que o(s) autor(es) julgarem importantes para o conhecimento do leitor. O banner pode apresentar ilustrações que apoiem seu conteúdo e sua **impressão será de responsabilidade do/s autor/es do trabalho e deverá ser feita, preferencialmente, em lona**.

A Comissão Organizadora do Evento disponibilizará um tripé ou outra forma para apoiar o banner. Dimensões do Banner: largura: 0,80m, altura: 1,20m, e os pôsteres precisam ter cordão para pendurar no tripé. **Consultar o modelo de banner disponibilizado pelo evento**.

O trabalho deverá ser legível a uma distância de pelo menos 2 (dois) metros. No caso da utilização de imagens e/ou citações, deverá constar fonte e/ou referência.

5.2 Comunicação oral

A comunicação oral tem o objetivo de divulgar as principais informações referentes a ENSAIOS TEÓRICOS, RELATOS DE PESQUISA e RELATOS DE EXPERIÊNCIAS. As comunicações orais selecionadas comporão as mesas temáticas do evento. Não serão aceitos nessa modalidade RESENHAS, ARTIGOS DE REVISÃO e CASOS DE ENSINO.

A submissão da comunicação oral deverá ocorrer através de **resumo expandido no sistema de submissões do evento** e a apresentação deverá contemplar e desenvolver as informações apresentadas no resumo expandido submetido. A sugestão é de que os trabalhos sejam apresentados com o apoio de slides (arquivo .ppt ou .pdf, salvo em CD, *pen drive* ou outras mídias). O autor responsável pela apresentação do trabalho terá **15 minutos** para fazê-la durante a mesa temática. Ao final das apresentações será disponibilizado tempo para debate.



Serão disponibilizados computadores com internet e projetores multimídia para as salas temáticas de apresentação.

Serão selecionados, no máximo, 24 (vinte e quatro) resumos expandidos para apresentação nessa modalidade e os aprovados farão parte dos Anais do evento com ISBN, que serão publicados pela Editora do IFRN.

5.2.1 Orientações para elaboração dos Resumos Expandidos (**Banner e Comunicação Oral**)

O envio de **Resumo Expandido** deverá ser **conforme o modelo disponível no sistema de submissões do evento**.

As propostas deverão adotar a seguinte padronização:

- Formato do arquivo: .doc ou .docx
- Margens: 2,5
- Espaçamento entre linhas: 1,0
- Fonte: Times New Roman
- Tamanho da fonte: 12

O número limite de páginas admitido será de 2 (duas) a 4 (quatro).

Este dever conter os itens a seguir:

- Título;
- Autor(es) – Máximo de quatro;
- Eixo Temático;
- Introdução;
- Metodologia;
- Resultados e Discussões;
- Conclusões;
- Referências (De acordo com a norma da ABNT NBR 6023).

5.3 Artigo Completo para publicação em revista

Através de parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRN, os servidores e dirigentes das Instituições Federais de Ensino poderão submeter artigos completos, conforme os eixos temáticos definidos para o XXXVI ENDP, para publicação em uma edição especial da Revista Holos do IFRN, que ocorrerá após a realização do evento.

A **HOLOS** é um periódico *online* do IFRN que tem como objetivo publicar artigos que contribuam para o estudo de temas interdisciplinares. O periódico recebe contribuições em português, inglês e espanhol (**para a edição especial do evento, somente serão aceitos artigos em português**). Para este evento, serão aceitos artigos referentes a RELATOS DE PESQUISA e ENSAIOS TEÓRICOS. Não serão aceitos nessa modalidade RESENHAS, ARTIGOS DE REVISÃO, CASOS DE ENSINO e RELATOS DE EXPERIÊNCIAS.

ISSN 1807-1600

DOI 10.15628/holos.2015.

Avaliação no Qualis da CAPES:



B1 nas áreas de Educação e Planejamento Urbano/Demografia
B2 nas áreas Interdisciplinar, Direito e Serviço Social;
B3 nas áreas de Ciências Ambientais e Administração, Ciências Contábeis e Turismo;
B4 nas áreas de Engenharia III, Geografia e Filosofia;
<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS>

Serão selecionados 12 artigos completos para compor a edição especial da Revista Holos, que deverão ser submetidos através do sistema de submissões do evento.

5.3.1 Orientações para elaboração de Artigo Completo para publicação em revista

O envio do **Artigo Completo** deverá ser no formato .doc ou .docx, e deverá obedecer as normas de publicação da Revista Holos, disponíveis em <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS>.

A submissão do artigo completo deverá ser feita no sistema de submissões do evento.

6 ORIENTAÇÕES GERAIS

O autor responsável pela submissão do trabalho, seja na modalidade Banner, Comunicação Oral ou Artigo Completo, deverá estar inscrito no XXXVI ENDP.

Serão selecionados até 24 (vinte e quatro) trabalhos para cada modalidade (Banner e Comunicação Oral) sendo, preferencialmente, 6 (seis) por eixo temático e até 12 artigos completos para edição especial da Revista Holos sendo, preferencialmente, 3 (três) por eixo temático do eventos.

Os autores ao submeterem seus trabalhos mantêm os direitos autorais e concedem a Editora do IFRN e a Revista Holos o direito de publicação, permitindo o compartilhamento sem fins lucrativos de sua obra pelo seu uso/citação de modo referenciado.

O conteúdo dos trabalhos é de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Um mesmo autor poderá submeter trabalhos para as 3 (três) modalidades de submissão do evento, mas quando se tratar das modalidades Banner e Comunicação Oral deverá optar pela apresentação de apenas 1 (um) trabalho em cada modalidade. O mesmo trabalho não poderá ser inscrito em mais de uma modalidade.

7 SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

As inscrições dos trabalhos deverão ser realizadas pelo sistema de submissão online, através do link disponível na página do Evento (<http://endp.ifrn.edu.br/>).

8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

Serão selecionados os trabalhos sob os seguintes critérios:

- Clareza e pertinência do conteúdo em relação aos seus objetivos;
- Qualidade da redação e organização do texto: ortografia, gramática, sintaxe, coerência, coesão, objetividade e estrutura formal;
- Originalidade do trabalho e relevância do tema abordado;



- Consistência teórica do trabalho: fundamentação científica;
- Metodologia: adequação ao tema proposto e à inovação metodológica/ estruturas e sequência científica do trabalho;
- Exposição e análise dos resultados: discussão;
- Conclusões: fundamentação e coerência com os objetivos;
- Referências: adequadas, atualizadas e normalizadas segundo os padrões da ABNT;
- Contribuição do trabalho para a área de gestão de pessoas no serviço público;

Os trabalhos selecionados serão divulgados na página web do evento, conforme o calendário científico do evento.

Quanto aos critérios de avaliação definidos pelos organizadores, não caberá recursos das decisões que os mesmos proferirem em consenso. O julgamento dos resumos expandidos e artigos será realizado/coordenado pela Subcomissão Científica do ENDP, podendo ser solicitada a avaliação de parecerista externo e/ou alterações no trabalho quando sugeridas/solicitadas por essa Subcomissão.

9 CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO DE BANNERS E COMUNICAÇÕES ORAIS

Só serão avaliados para fins de premiação os trabalhos apresentados durante o evento.

Os Banners e as comunicações orais serão premiados com base nos critérios do item 8, juntamente com avaliação da apresentação realizada conforme os seguintes critérios abaixo:

1. Clareza na transmissão do conteúdo por parte do apresentador;
2. Coerência na organização dos tópicos da apresentação;
3. Bom uso dos recursos computacionais e audiovisuais disponíveis;
4. Correta administração do tempo determinado para apresentação;

A nota final para critério de avaliação será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = 0,8*AE + 0,2*AO$$

NF = NOTA FINAL

AE = AVALIAÇÃO ESCRITA

AO = AVALIAÇÃO ORAL

10 CERTIFICADOS

Terão direito a certificado o autor ou os autores cujos trabalhos forem aceitos e apresentados durante o evento.

O certificado referente ao trabalho apresentado será emitido em nome dos autores com a identificação do responsável pela apresentação.

Os avaliadores ad hoc convidados para realizar parecer também receberão certificado por cada trabalho avaliado.



11 CRONOGRAMA (RETIFICADO)

- ~~Divulgação do Regulamento de Submissão de trabalhos para o ENDP: 04 de abril de 2016.~~
 - ~~Período de submissão de trabalhos: 18 de Abril a 17 de junho de 2016.~~
 - ~~Notificação de aceite: Até 15 de julho de 2016.~~
 - ~~Prazo final para eventual correção pelos autores: Até 29 de julho de 2016.~~
 - ~~Resultado final dos trabalhos aprovados por modalidade: 19 de agosto de 2016.~~
-
- Divulgação do Regulamento de Submissão de trabalhos para o ENDP: 04 de abril de 2016.
 - Período de submissão de trabalhos: 18 de abril a 07 de agosto de 2016.
 - Divulgação da avaliação preliminar dos trabalhos: Até 12 de agosto de 2016.
 - Prazo final para eventual correção pelos autores: Até 19 de agosto de 2016.
 - Resultado final dos trabalhos aprovados por modalidade: 02 de setembro de 2016.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (RETIFICADO)

No caso das Comunicações Orais, haverá um mediador em cada mesa temática que ficará responsável por controlar o tempo das apresentações, avaliação do trabalho, bem como a discussão entre expositores e plateia.

Haverá avaliação dos banners expostos no evento.

~~Os 3 (três) melhores Banners e o melhor trabalho apresentado por eixo temático, na modalidade Comunicação oral, serão premiados no encerramento do evento.~~

Os 2 (dois) melhores Banners e os 2 (dois) melhores trabalhos apresentados na modalidade Comunicação oral serão premiados no encerramento do evento.

As situações não previstas neste regulamento serão decididas pela Subcomissão Científica do XXXVI ENDP.